



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL
Nº 53/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2024
PROCESSO DE COMPRA 68/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro De Toledo, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que receberá proposta de venda de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pedrodetoledo.sp.gov.br
A proposta e documentos deverão ser apresentados conforme previstos neste edital.

A proposta deverá ser acompanhada dos documentos previstos neste edital e deverá ser encaminhada no email: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, inclusive para esclarecimentos.

OBJETO: O DEPARTAMENTO CONTABEIL SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DESTNADA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO CURSO: DESVENDANDO O BB GESTÃO ÁGIL - PASSO A PASSO COMPLETO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNAE, PNATE, ETI E PDDE BÁSCIO CADASTRAMENTO CAE, SIGPNAE, CONFORME MEMORANDO 45/2024. P.A 865/2024

VALOR TOTALESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.128,00 (Um mil cento e vinte e oito reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 05/06/2024
Até 07/06/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

ATO CONSTIUTIVO
CNPJ
PROVA DE REGULARIDADE MUNICIPAL
PROVA DE REGULARIDADE ESTADUAL
PROVA DE REGULARIDADE FEDERAL
PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA
PROVA DE REGULARIDADE FGTS

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
27/05/2024	DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA / DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: ALEXANDRA MARIA JACOB E-mail: prestacaodecontas@pedrodetoledo.sp.gov.br	DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

OBJETO

Contratação de prestação de serviços de: Capacitação e qualificação destinada ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para realização da capacitação no curso: “Desvendando o BB Gestão Ágil – passo a passo completo de prestação de contas dos programas: PNAE, PNATE, ETI e PDDE Básico Cadastramento CAE, SIGPNAE.

JUSTIFICATIVA

Orientar e capacitar os servidores a correta utilização do novo sistema BB Gestão Ágil, enquanto ao preenchimento e envio das prestação de contas dos recursos recebidos pelo FNDE, em ênfase, os programas PDDE básico, PNAT, PNAE e outras transferência de acordo com adesão dos Municipiais aos programas, tais como PDDE Qualidade, PDDE Estrutura, Brasil Carinhoso. Estudar a aplicabilidade de cada recursos, de acordo com a legislação vigente. Orientar sobre a importância dos pareceres dos conselhos do CAC’S Fundeb e CAE, incluindo orientações sobre o novo cadastramento do conselho de alimentação escolar no SIGPNAE.

DOS ITENS

Item	Qtde	UN	DESCRIÇÃO MÍNIMAS DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços	Contratação de prestação de serviços de: Capacitação e qualificação destinada ao servidor da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para realização da capacitação no curso: “Desvendando o BB Gestão Ágil – passo a passo completo de prestação de contas dos programas: PNAE,	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

			PNATE, ETI e PDDE Básico Cadastramento CAE, SIGPNAE.		
					R\$ 1.128,00

ValorTotal R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais).

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, objeto desta contratação, serão executados em ambiente virtual na plataforma ZOOM com o devido link a ser enviado após o envio da cópia do empenho, conforme solicitado no orçamento / proposta.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme estabelecido no orçamento / proposta, para as inscrições pagas até o dia 13/06/2024 a importância de R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais) e para as inscrições pagas até o dia 17/06/2024 a importância de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais), sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva NotaFiscal, e como aceite dos Setores Competentes deste Município de Pedro de Toledo.

Para as inscrições pagas até o dia 13/06/2024 – R\$ 1.128,00; e

Para as inscrições pagas até o dia 17/06/2024 – R\$ 1.165,00.

O pagamento deverá ser efetuado em favor de NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA – CNPJ - 07.312.843/0001-72.

Os dados bancários para o pagamento é:

Caixa Econômica Federal – Banco 104 – Agência 0281 – Araçatuba/SP –

Operação 003 Conta Corrente nº 3977-6; **ou**

Bradesco – Banco 237 – Agência 110 – Araçatuba/SP – Conta Corrente nº 121637-6; **ou**

Banco do Brasil – Banco 001 - Agência 7646-5 – Araçatuba/SP – Conta Corrente nº 43000-5.

Chave PIX CNPJ: 07.312.843/0001-72

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela contratante e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

O ônus decorrente da realização do serviço ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contratos e, autorização da CONTRATANTE; Planejar a execução dos serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante do(s) serviço(s);

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

Usar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e, quando necessário, equipamentos de proteção coletiva (EPC), em vista do risco que o serviço oferece;

Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;

Emitir e recolher o pagamento de ART quando necessária;

Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação; Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada na Ata de Registro de Preços; Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;

Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização imediatamente após o recebimento da comunicação.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização das referidas contratações ser realizadas pelos seguintes servidores Fiscal: Diretor Contábil Financeiro – Mauro Celi Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de ValorTotal R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), conforme custos unitários apostos na planilha.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor.

Pedro de Toledo, 27 de Maio de 2024.

MAURO CELI FREITAS
Diretor Contábil Financeiro